



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 180/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde, que as agentes de saúde façam um levantamento de quantas crianças Autistas são atendidas por elas.

A Vereadora abaixo firmada, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde, que as agentes de saúde façam um levantamento de quantas crianças Autistas são atendidas por suas unidades de saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se com intuito de buscarmos saber o número e se as crianças autistas estão tendo o suporte necessário para uma melhora em suas qualidades de vida.

Jussarete Vargas Dias (PDT)